



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 216/99 DE: 11/05/99

(Oriunda do Poder Legislativo)
(Vereador: Geiel Heidgger Ferreira)

SÚMULA: Denominar-se á Rua: **JOSÉ AVELINO TELES**, a Rua Onze do Loteamento Jardim Atlânta, nesta cidade de Ibaíti-PR, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL** de **IBAITI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º – Fica denominada **Rua José Avelino Teles** a Rua Onze do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaíti / PR.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (11/05/99)


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

REVOGADO
LEI N.º 930 de 26/11/99
DECRETO N.º ___ de ___
PORTARIA N.º ___ de ___

